



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Eselho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Manutenção do Programa VIVER - Envelhecimento Ativo e Saudável		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
133 - Atendimento a/ao	016 - Direitos Fundamentais	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.21AR.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos		
AÇÃO		
21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos		
SUBTÍTULO		
- Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)		0	1	
				em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	10.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	10.000.000	
		TOTAL:	20.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND				
000003135	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	0
000003135	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	0	2	0
000003135	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003135	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	0
000003135	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
000003135	100	4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	0
000003135	100	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	2	0
000003135	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
				TOTAL:	20.000.000	

JUSTIFICATIVA						
O Objeto do termo de fomento é otimizar as oportunidades para inclusão digital e social assegurando a participação da pessoa idosa para elevar a qualidade de vida. Sendo trabalhados os seguintes campos de ações: Tecnologia: promover a inclusão tecnológica e contribuição a todas as áreas da vida, como acesso de forma segura às redes sociais, aos caixas eletrônicos da rede bancária, totens de aeroportos, sistema eletrônico de catracas no transporte público, entre outros; Educação: dirigida com foco na pessoa idosa para qualificar sua convivência familiar e comunitária, como alfabetização para a pessoa idosa, favorecendo os aspectos biológicos, psíquicos, cognitivos, físicos e sociais; educação financeira, proporcionando a pessoa idosa a capacidade para gerir seus recursos financeiros com						

Autor(a):	5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Alteração:	21/10/2019 às(s) 17:19:51h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			
Emissão:	21/10/2019 às 17:20:07h	(Emendamento)	(LX004)



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Eselho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

responsabilidade, e compreensão das consequências do excesso de ofertas de crédito disponibilizadas pelas instituições financeiras; Saúde: disseminar informações, conhecimentos, mediante palestras, debates e campanhas (relacionada a nutrição, prevenção de doenças crônicas, entre outras), na perspectiva do processo de envelhecimento, com ênfase na prevenção, como instrumentos alternativos para evitar cuidados paliativos; Mobilidade física: disponibilizar à pessoa idosa prática de atividades físicas no cotidiano e lazer; atividades recreativas, com o objetivo de propiciar um envelhecer com bem-estar físico e psicossocial.